



PREFEITURA DE
Porto Feliz

Juntos, construindo o futuro!

Secretaria de Governo

Estudo Técnico Preliminar

Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Porto Feliz.





1. Identificação da Demanda

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Porto Feliz – diversas Secretarias Municipais

Área Requisitante: Secretarias Municipais demandantes

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, por meio de Ata de Registro de Preços, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação decorre da necessidade de equipar, repor e manter em adequado funcionamento as unidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais da Prefeitura de Porto Feliz, assegurando condições apropriadas de trabalho, atendimento ao público, conservação de alimentos, higienização de ambientes e execução eficiente das atividades institucionais.

Os eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos objetos deste estudo são essenciais para a continuidade dos serviços públicos, sendo utilizados de forma permanente nas rotinas administrativas, educacionais, assistenciais, operacionais e de saúde.

3. Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses e observar as normas técnicas aplicáveis, certificações obrigatórias e requisitos de eficiência energética.

A entrega deverá ocorrer nos prazos e locais indicados pela Administração, com responsabilidade integral da futura contratada pelo transporte, entrega e, quando aplicável, instalação dos equipamentos.

4. Levantamento de Mercado e Soluções Existentes

Foi realizada pesquisa de mercado com base em consultas a fornecedores do comércio varejista e sites especializados, identificando ampla oferta dos equipamentos pretendidos, com diferentes marcas e modelos que atendem às especificações técnicas estabelecidas.

Verificou-se que a aquisição por meio de Ata de Registro de Preços é prática comum na Administração Pública para objetos dessa natureza, permitindo maior competitividade entre fornecedores e flexibilidade no fornecimento conforme a demanda efetiva das Secretarias.

5. Justificativa da Solução Escolhida

A opção pela aquisição dos eletrodomésticos e eletrônicos de forma conjunta, por meio de Ata de Registro de Preços, mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, considerando:



- a padronização dos equipamentos;
- a otimização dos procedimentos administrativos;
- a redução de custos operacionais e administrativos;
- a possibilidade de contratação conforme a necessidade, sem obrigatoriedade de aquisição imediata de todos os quantitativos registrados;
- a maior competitividade e potencial redução dos preços unitários.
- A contratação por SRP também evita a fragmentação de despesas e a abertura de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício.

6. Estimativa das Quantidades

As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento realizado junto às Secretarias Municipais demandantes, conforme planilha consolidada constante no Anexo I do Termo de Referência, refletindo a real necessidade de cada unidade administrativa.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Com base na pesquisa de preços realizada junto a, no mínimo, três fornecedores por item, o **valor médio estimado para a contratação é de aproximadamente R\$ 231.480,72 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).**

Ressalta-se que, por se tratar de Ata de Registro de Preços, o valor efetivamente contratado dependerá das demandas futuras das Secretarias Municipais, não havendo obrigatoriedade de aquisição do quantitativo total estimado.

8. Análise de Riscos da Contratação

Foram identificados, de forma preliminar, os seguintes riscos:

- atraso na entrega dos equipamentos;
- fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas;
- indisponibilidade pontual de determinados modelos no mercado.

Como medidas mitigadoras, prevê-se a exigência de garantia mínima, critérios claros de recebimento provisório e definitivo, aplicação de penalidades contratuais e fiscalização contínua da execução da Ata.

9. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes das futuras contratações oriundas da Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais demandantes, a serem indicadas no momento da emissão das respectivas notas de empenho.



10. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos por meio de Ata de Registro de Preços é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e atende ao interesse público, estando em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento da contratação, à eficiência administrativa e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Atenciosamente,
Porto Feliz, 09 de junho de 2026.

Heloisa Mancio Bragantim
Agente de Contratação I

Daniele Campos de Camargo Staropolis
Secretária de Governo